

A RAZÃO E A LOUCURA NO PROCESSO DE REPRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE GOIÂNIA

OLIVEIRA, Érika Munique de
rika.munique@gmail.com

MELLO, Marcelo de
Universidade Estadual de Goiás/UnU Goiás
ueg.marcelo@gmail.com

INTRODUÇÃO

Goiânia, anunciada na década de 1930, foi construída para redefinir relações consolidadas, a partir dos discursos que alimentavam a instauração de um novo sistema político-territorial e uma aproximação com a economia do Sudeste.

Contudo, este discurso modernizador foi redefinido na década de 1980. Naquele momento, o estado de Goiás já era preponderantemente urbano, mas o progresso prometido ainda não tinha se feito presente. A nova capital goiana revelava uma geometria bem mais complexa, expressa pela construção da Vila Mutirão, que indicou uma redefinição no ordenamento do território da capital, por meio de ações segregadoras decorrentes de novas relações instauradas.

Se contrapondo a realidade manifestada pela Vila Mutirão, na região noroeste da capital, a região sul viu surgir em seu território condomínios horizontais, a partir de ações auto-segregadoras. Apesar das diversidades apresentadas por estas regiões é possível perceber elementos que conferem um sentido de unidade entre elas.

Como pensar o processo de consolidação desse modelo? Existiria uma lógica articulada na reprodução dessa forma de organização territorial? Estes questionamentos balizam a investigação em curso.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um dos grandes desafios apresentados pelas metrópoles brasileiras, exaltado pelos veículos de comunicação é da mobilidade urbana. As cidades têm sido imobilizadas pela discrepância apresentada entre a capacidade de fluxo das vias, a quantidade de veículos automotores e as condições precárias do transporte coletivo urbano.

Isso, em decorrência do crescimento desordenado das cidades. Atualmente, uma metrópole como Goiânia possui regiões com uma alta densidade populacional, enquanto outras regiões apresentam poucos índices de ocupação. Este fato pode ser entendido quando consideramos o eixo orientador da expansão do crescimento urbano, tanto o vertical como o horizontal: o solo urbano assume no interior do sistema capitalista, prioritariamente, a condição de mercadoria no interior das ações que dão curso a gestão territorial.

Num mundo ditado pelo capital especulativo, as tentativas de racionalização no uso e ocupação do solo são inviabilizadas. O processo de segregação social é resultado de uma ocupação decorrente de uma estrutura urbana insuficiente para atender as novas relações que foram sendo instauradas. A força incorporadora dos grandes grupos econômicos submete os critérios a sua necessidade, territorializando o desequilíbrio e a assimetria no espaço urbano (HARVEY, 1980). Um ordenamento planejado e sistematicamente implantado é, para o agente capitalista, um obstáculo a ações carregadas de conceitos que respondem mais a questões momentâneas do que as aspirações de uma cidade historicamente territorializada.

Em outras palavras, o deslocamento das pessoas pelo espaço urbano é obstaculizado pela contradição inerente a reprodução ampliada do capital imobilizado no solo das cidades. A aderência ao modelo de produção hegemônico

revelava o posicionamento dos objetos diante da forma como Goiânia estava sendo corporificada. A mobilidade privilegiada não é a das pessoas pelas ruas no ir e vir diário manifestado pelos estudantes e trabalhadores, mas sim a do valor agregado a um lote de terras num determinado bairro. O quantitativo de lotes não edificadas no interior das cidades demonstra o caráter especulativo de tais propriedades. A própria expressão que comumente representa estes lotes como “baldios” deriva de uma contradição. No início da estruturação das cidades brasileiras esta qualificação era dada em áreas públicas. Abreu (1994) esclarece que tais espaços não poderiam ser destinados a uma posse específica, individualizada. Atualmente, estão associados a lugar não aproveitado, abandonado.

Neste mundo caracterizado por redefinições semânticas, as moradias deixam de ter seu valor atribuído pelos elementos tradicionais e passam a ser avaliadas por conceitos arquitetônico-urbanísticos. Isto porque a irracionalidade revelada pelas ruas fez com que os empreendimentos urbanos privilegiassem uma auto-segração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Goiânia foi uma cidade planejada que abriu caminhos para o capital produtivo. O projeto de construção da nova Capital do Estado de Goiás, partiu de uma reforma política que vigorava até o presente momento, na antiga Capital Vila Boa. As novas relações sociais e produtivas que se instauraram, deram ênfase a um novo contexto urbano.

Nesse sentido, “na base econômica do “tecido urbano” aparecem fenômenos de uma outra ordem, num outro nível, o da vida social e “cultural”. Semelhante modo de viver comporta sistemas de objetos e sistemas de valores”. (LEFEBVRE, 1991, p.11).

As obras construídas na cidade tem sido o palco de significações e aderência ao novo, ao moderno, inclusive no posicionamento da sociedade em meio a tantas reformulações decorrente do sistema de valores. A distribuição/concentração da renda foi associada a uma representação urbanística que deteriora a cidade. Um complexo sistema de símbolos representam, no ambiente urbano, a supremacia da aparência sobre a essência nas representações presentes na cidade capitalvinculado o novo modelo de vida instaurado.

O espaço urbano de Goiânia pode-se dizer, foi o resultado de um plano político e econômico vinculado à reprodução ampliada do capital. Em função desse aspecto, tem se hoje uma metrópole cujas cidades do seu entorno se desenvolveram para completar as atividades urbanas da Capital. Os problemas urbanos são respostas ao novo sistema de organização espacial, vinculado ao modelo de produção capitalista instaurado em Goiânia.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. O Estudo Geográfico da cidade no Brasil: evolução e avaliação; contribuição à história do pensamento geográfico brasileiro. In: CARLOS, A.F.A. (Org.). Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano. São Paulo, Edusp, 1994. pp.199-322.

CERVANTES, Saavedra Miguel de. Dom Quixote de la Mancha. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, Michel. História da loucura. São Paulo: Perspectiva, 2005.

HARVEY, David. A justiça social ea cidade. São Paulo: Hucitec, 1980.



MELLO, Marcelo de. Brasília e Águas Lindas de Goiás: a loucura e a razão no processo de produção de um território. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Goiás, IESA, 2009.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica - tempo/razão - emoção. São Paulo: Edusp, 2004.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à Cidade. São Paulo: Moraes, 1991.